

# ANACOM

AUTORIDADE  
NACIONAL  
DE COMUNICAÇÕES

C	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA
M	ENTRADA
A	R-7788/13B 231113
	ARQ. _____
	PROC. N.º _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA**  
Av. Nuno Álvares Pereira, 67  
2800-181ALMADA

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
8497/12	28-12-2012	ANACOM-S001994/2013 - 24803	17.01.2013

Assunto: PLANO DE PORMENOR (PP) DA FONTE DA TELHA - PARECER SOBRE ESTUDO PRÉVIO

Em resposta ao ofício de V. Exas. sobre o assunto acima referido, foi efetuada a análise à área de terreno afeta ao PP em causa, na perspetiva da identificação de condicionantes a ela aplicáveis decorrentes da existência de servidões radioelétricas já constituídas ou em processo de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro. Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes do tipo acima mencionado. Nesta conformidade, o ICP-ANACOM não coloca qualquer objeção à aprovação dos documentos constantes do CD anexo ao V/ ofício para integração no PP.

Com os melhores cumprimentos,



**LUÍSA MENDES**  
Directora de Gestão  
do Espectro

ICP – Autoridade Nacional de Comunicações  
Av. José Malhoa, 12  
1099-017 LISBOA  
Telefone +351 217211000 • Fax +351 217211001  
AH000628/2013 CM-DGE